



# AEDD

Avaliação Externa de  
Desempenho Docente



Centro de Formação de  
Associação de Escolas  
de Paços de Ferreira  
Paredes e Penafiel

2023.2024

# OBSERVAÇÃO DE AULAS

---

Observar para quê?

**Avaliar o desempenho docente**

---

Observar o quê?

**Delimitar e definir o campo de observação:  
parâmetros científicos e pedagógicos**

---

Observar onde?

**Sala de aula, ginnodesportivo, laboratórios...**

---

Observar como?

**Técnicas de observação**

---

Observar quando?

**Dois momentos distintos, num total de 180 minutos**

## DISPOSITIVO LEGAL

### ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

- Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril e alterações posteriores, nomeadamente Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro

### PERFIL GERAL DE DESEMPENHO DO EDUCADOR DE INFÂNCIA E DOS PROFESSORES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

- Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto

### AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

- Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro

### PARÂMETROS NACIONAIS DA AVALIAÇÃO EXTERNA DA DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

- Despacho n.º 13981/2012, de 26 de outubro

### CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BOLSA DE AVALIADORES EXTERNOS

- Despacho normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro

**A revisitar...**

A consultar sempre que necessário...

# COMPETÊNCIAS DO/A AVALIADOR/A EXTERNO/A

Art.º 4.º do Despacho Normativo N.º 24/2012

Proceder à observação de aulas nos termos previstos;

Aplicar instrumentos de registo requeridos para a avaliação externa da dimensão científica e pedagógica, tendo por referência os parâmetros nacionais;

Proceder à avaliação das aulas observadas;

\* Emitir parecer sobre o relatório de autoavaliação do docente relativamente às aulas observadas; \*

\* Articular com o avaliador interno o resultado final da avaliação da dimensão científica e pedagógica dos docentes sujeitos à avaliação externa. \*

\*Exceto na situação em que a observação de aulas é cumprida como requisito e resulta num processo simplificado.

DESTAQUES "Informação de Contextos com o Digital: Desafios e Oportunidades" | 21 de Fevereiro | Escola Secundária de F

 <b>AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE</b>  Lista de Avaliadores/as Externos/as Lista de Avaliados/as Afetação BAE Sínteses de Procedimentos Legislação	 <b>PROJETOS</b>  Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação (MAIA) Plano de Transição Digital nas Escolas (PTD) Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC) Plano de Recuperação das Aprendizagens (PRA) 21.23 Plano de Recuperação das Aprendizagens (PRA) 23.24	 <b>FORMULÁRIOS E GUIÕES</b>  Avaliação Externa do Desempenho Docente Certificação da ACD Acreditação das Ações C Sistema de Avaliação dos Formandos	 <b>RELATÓRIOS</b>  Relatório de Avaliação Anual da Formação e outras Atividades (RAAFA) Avaliação de Impacto	 <b>PUBLICAÇÃO DIGITAL PROMOVER PARTICIPAR E PARTILHAR (PPP)</b>  Ver
---	---	--	---	--

# Documentos do CFAEPPP

ver no site

<https://cfaeppp.edu.pt/>

 Anexo I – Guião de observação de aula <b>VER DOCUMENTO</b>	 Anexo II – Classificação das aulas observadas – Word <b>VER DOCUMENTO</b>	 Anexo II – Classificação das aulas observadas das Línguas Estrangeiras <b>VER DOCUMENTO</b>	 Anexo III – Parâmetros Científicos e Pedagógicos, indicadores e níveis de desempenho <b>VER DOCUMENTO</b>
 Parecer sobre o relatório de autoavaliação <b>VER DOCUMENTO</b>	 Ata da Reunião de Articulação <b>VER DOCUMENTO</b>	 Anexo II – Classificação das aulas observadas – Excel <b>VER DOCUMENTO</b>	

## Anexos I, II e III

**GUIÃO DE OBSERVAÇÃO DA DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA**  
(Anexo I)

**Identificação do avaliador**

Nome: \_\_\_\_\_

**Identificação do avaliado**

Nome: \_\_\_\_\_

Grupo de recrutamento: \_\_\_\_\_

Escola/Agrupamento: \_\_\_\_\_

Ano letivo: \_\_\_\_\_

Escalão: \_\_\_\_\_

**1. Enquadramento de aula**

Ano letivo: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Aula observada n.º \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**2. Guião de observação**

Parâmetros	Especificação	Registos do avaliador externo	
		Positivos	Negativos
Científico (Domínio)	Conteúdo(s) disciplinar(es)		
	Conhecimentos que enquadram e agilizam a aprendizagem do(s) conteúdo(s) disciplinar(es)		
Pedagógico (Segurança)	Aspetos didáticos que permitam estruturar a aula para tratar os conteúdos previstos nos documentos curriculares e alcançar os objetivos selecionados, verificando a evolução da aprendizagem, orientando as atividades em função dessa verificação e acompanhar a prestação dos alunos e proporcionar-lhe informação sobre a sua evolução		
	Aspetos relacionais que permitam assegurar o funcionamento da aula com base em regras que acautelem a disciplina; envolver os alunos e proporcionar a sua participação nas atividades; estimulá-los a melhorar a aprendizagem		

Considerações: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

O avaliador: \_\_\_\_\_

# Anexo I

## Guião de observação de aula


 Centro de Formação  
 Associação de Escolas  
 Paços/Ferreira  
 Paços de Ferreira


 REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

### CLASSIFICAÇÃO DA OBSERVAÇÃO DE AULAS

(Anexo II)

**Identificação do avaliado**

Nome: \_\_\_\_\_ Grupo de recrutamento: \_\_\_\_\_

Escola/Agrupamento: \_\_\_\_\_ Ano letivo: \_\_\_\_\_

Escalão: \_\_\_\_\_

**Identificação do avaliador**

Nome: \_\_\_\_\_

Ponderação	Descrição	Classificação

Recomendações:

O avaliador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Classificação Final (Escala 1 a 10)

Nível: \_\_\_\_\_

CFAE Paços de Ferreira, Paços de Ferreira - 255805384 / 254221935 - http://www.cfappp.aveirole.pt/geral.cfappp@gmail.com  
 Escola Secundária de Vila Verde - Avenida José Ferreira da Cruz, 285 - 4580-051 VILELA PRD

Parâmetros	Ponderação
Científico (50%)	Conteúdos disciplinares (40% ou 50% Línguas Estrangeiras)
	Conhecimentos enquadramentos (10% ou 0% LE)
Pedagógico (50%)	Aspetos didáticos (40%)
	Aspetos relacionais (10%)

# Anexo II

## Classificação das aulas observadas

Versão Word e Excel (Classificação das aulas observadas | Classificação das aulas observadas das Línguas Estrangeiras)

**Exceto Línguas  
Estrangeiras (50%)**

**Exceto LI (0%)**

Parâmetros Níveis de desempenho (9 a 10 valores)	1. Científico		2. Pedagógico	
	1.1. Conteúdos disciplinares (40%).	1.2. Conhecimentos de língua portuguesa (10%).	2.1. Aspectos didáticos (40%).	2.2. Aspectos relacionais (10%).
<b>Excelente</b> (9 a 10 valores)	<p>Domínio pleno dos conteúdos disciplinares.</p> <p><b>Indicadores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Leciona os conteúdos disciplinares em conformidade com o programa;</li> <li>• Revela correção científica no desenvolvimento dos conteúdos;</li> <li>• Articula e <del>sequencializa</del> <b>sequencia</b> os conteúdos disciplinares de forma adequada;</li> </ul>	<p>Domínio pleno de conhecimentos funcionais.</p> <p><b>Indicadores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Utiliza a língua portuguesa de forma a enquadrar e agilizar a aprendizagem dos conteúdos disciplinares; <b>art.º 5, ponto 2</b></li> <li>• Revela capacidade de comunicação;</li> <li>• Utiliza corretamente a língua portuguesa nos discursos oral e escrito;</li> <li>• Promove o uso correto da língua portuguesa.</li> </ul>	<p>Segurança inequívoca em termos didáticos.</p> <p><b>Indicadores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura a aula de forma a lecionar os conteúdos e a alcançar os objetivos previstos nos documentos curriculares; <b>anexo III; art.º 6, ponto 2, alínea a)</b></li> <li>• Promove a evolução da aprendizagem orientando as atividades em função dessa verificação; <b>anexo III; art.º 6, ponto 2, alínea b)</b></li> <li>• Acompanha a prestação dos alunos e proporcionar-lhes informação sobre a sua evolução; <b>anexo III; art.º 6, ponto 2, alínea c)</b></li> <li>• Orienta a sua ação em benefício da aprendizagem dos alunos; <b>art.º 3, alínea a)</b></li> <li>• Seleciona as melhores abordagens de ensino. <b>art.º 3, alínea b)</b></li> </ul>	<p>Segurança inequívoca em termos relacionais.</p> <p><b>Indicadores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promove o funcionamento da aula com base em regras que acautelem a disciplina; <b>anexo III; art.º 6, ponto 3, alínea a)</b></li> <li>• Envolve os alunos na participação nas atividades; <b>anexo III; art.º 6, ponto 3, alínea b)</b></li> <li>• Estimula os alunos com vista à melhoria das suas aprendizagens; <b>anexo III; art.º 6, ponto 3, alínea c)</b></li> <li>• Cria um ambiente educativo assente em valores comumente reconhecidos, tratando os alunos com a dignidade que esses valores preconizam e assegurando que eles procedam do mesmo modo; <b>art.º 3, alínea d)</b></li> <li>• Tem presente a especificidade dos papéis de «aluno» e de «educador/professor», não deixando de considerar as fronteiras que lhe são inerentes. <b>art.º 3, alínea e)</b></li> </ul>
<b>Muito bom</b> (8 a 8,9 valores)	Muito bom domínio dos conteúdos disciplinares.	Muito bom domínio de conhecimentos funcionais.	Muito boa segurança em termos pedagógicos.	Muito boa segurança em termos relacionais.
<b>Bom</b> (6,5 a 7,9 valores)	Bom domínio dos conteúdos disciplinares.	Bom domínio de conhecimentos funcionais.	Boa segurança em termos pedagógicos.	Boa segurança em termos relacionais.
<b>Regular</b> (5 a 6,4 valores)	Domínio regular dos conteúdos disciplinares.	Domínio regular de conhecimentos funcionais.	Segurança regular relacionais e pedagógicos.	Segurança regular em termos relacionais.
<b>Insuficiente</b> (1 a 4,9 valores)	Falhas graves evidentes nos conteúdos disciplinares.	Falhas graves evidentes nos conhecimentos funcionais.	Falhas graves evidentes nos aspetos pedagógicos.	Falhas graves evidentes nos aspetos relacionais.

# Anexo III

Parâmetros científicos e pedagógicos, indicadores e níveis de desempenho



# PARÂMETRO CIENTÍFICO

(art.º5 do Despacho n.º13981/2012)

Conteúdos  
disciplinares

Conhecimentos de língua  
portuguesa que agilizam a  
aprendizagem dos  
conteúdos disciplinares

**Atenção  
Línguas  
Estrangeiras**

**PARÂMETRO PEDAGÓGICO**  
(art.º 6)  
Despacho n.º 13981/2012

**Elementos didáticos**

**Elementos relacionais**

Aspetos didáticos que permitem estruturar a aula para tratar os conteúdos previstos nos documentos curriculares e alcançar os objetivos selecionados

Verificar a evolução da aprendizagem, orientando as atividades em função dessa verificação

Acompanhar a prestação dos alunos e proporcionar-lhes informação sobre a sua evolução

Funcionamento da aula com base em regras que acautelem a disciplina

Envolvimento dos alunos e da sua participação nas atividades

Estímulos com vista à melhoria da aprendizagem

- Encadeamento das atividades
  - Articulação entre os diferentes momentos da aula
  - Relação com conteúdos já estudados
  - Complexificação progressiva
  - Sistematização (registo de sumário elaborado com a colaboração dos alunos, por exemplo)
  - Questionamento interpretativo e construtivo
  - Sistematização
  - Colocação de desafios, tendo por base a diferenciação pedagógica e a inclusão
  - Reorientação das práticas pedagógicas e das atividades
  - Materiais e recursos utilizados
  - Feedback construtivo
  - Comunicação interativa
  - Acompanhamento da prestação dos alunos
  - Proporcionar informação aos mesmos sobre a sua evolução
  - Avaliação para as aprendizagens
- (...)

**Pistas  
para a  
observação**

## Elementos Didáticos

**Sugestões...**

## Pistas para a observação

- Entrada e saída dos alunos organizada e tranquila
  - Questionário global ou indicando o nome do aluno e responder/intervir, de modo a manter a ordem
  - Dinâmica das participações e intervenções assente no respeito pelo(s) outro(s)
  - Frequente solicitação de clarificação das ideias, de justificação...
  - Envolvimento dos alunos na resolução de problemas/negociação de soluções
  - Os alunos são encorajados a participar de forma construtiva e crítica
  - Valorização das intervenções
  - Reforço positivo
- (...)

## Elementos Relacionais

Sugestões...

# OBSERVAÇÃO DE AULAS

## Aspetos em que poderá incidir

“ A observação poderá centrar-se em competências de ensino específicas como, por exemplo, **a correção científica do discurso, a gestão da sala de aula, a adequação do discurso ao tipo de alunos, o início e a conclusão da aula, o clima de sala de aula, a gestão do trabalho de grupo ou de outras formas de trabalho prático, a utilização de recursos, a forma de questionar os alunos, a interação professor-alunos, a gestão dos comportamentos na sala de aula ou o envolvimento dos alunos nas atividades escolares.** ”

Pedro Reis Cadernos do CCAP – 2, p. 26-27

## A evitar no processo de observação...

- Esquecer o objeto de observação
- Registrar apenas os dados negativos
- Avaliar comportamentos, mais que descrever
- Incluir pré-concepções
- No fim da observação, comentar o que foi observado

## SÍNTESE DE PROCEDIMENTOS

### Observação de aulas enquanto parte integrante da avaliação do desempenho docente

A avaliação externa do desempenho docente centra-se na dimensão científica e pedagógica e realiza-se através da observação de aulas, sendo obrigatória para os docentes em período probatório, integrados no 2.º e 4.º escalões da carreira, integrados na carreira que tenham obtido a menção de Insuficiente e para atribuição da menção de Excelente, em qualquer escalão da carreira.

1. Ao docente que requereu Observação de Aulas é-lhe afetado(a) um(a) avaliador(a) externo(a) pertencente à Bolsa de Avaliadores Externos do CfaePPP. Essa BAE é regulada pela DGAE e coordenada pelos Cfae's.
2. O/A avaliador/a externo/a recebe o contato do Avaliado/a e uma proposta de agendamento de observação de aulas. Essa proposta é negociável mas o avaliador externo tem a prerrogativa de fazer a marcação.
3. Logo que as aulas a observar estejam agendadas, o avaliador externo deve registar essa calendarização no link criado para o efeito (<https://abrir.link/FyEXB>).
4. Cabe ao avaliado dar conhecimento ao/à avaliador/a externo/a da estruturação da aula a observar. A contextualização e a organização previstas para a aula facilitam a observação. Assim, o/a avaliado/a deverá enviar o plano de aula por email ao/à avaliador/a externo/a, 3 dias antes da data prevista para a observação.
5. **(Durante a observação de aulas)** Cabe ao/à avaliador/a externo/a, para cada aula observada, proceder obrigatoriamente ao respetivo registo das observações, que deve ser efetuado no instrumento previsto, *Anexo I*, tendo por referência os parâmetros nacionais (*Anexo III*). Estes anexos, entregam-se no final junto com os restantes documentos.
6. **(Depois da observação das aulas)** Depois de realizados os dois momentos de observação de aulas, o/a avaliador/a externo/a deverá proceder ao preenchimento do Anexo II (classificação final). Deve ainda aguardar que lhe seja enviado um excerto (sobre as atividades letivas com referência às aulas observadas) do Relatório de Auto-avaliação do Avaliado (RAA) pelos serviços Administrativos da respetiva Escola sobre o qual emitirá um Parecer muito simples (Parecer sobre o Relatório de Autoavaliação).
7. **(Encerramento do processo – (até julho))** O(A) diretor(a) do Agrupamento/Escola do Avaliado convoca o/a Avaliador/a Externo/a para uma reunião de articulação, entre o avaliador interno e externo\*\*. Nessa reunião são entregues os seguintes elementos: **Anexos I (2), Anexo II e Parecer sobre o Relatório**. Da reunião de articulação é elaborada uma ata (existe um modelo). A ata é posteriormente enviada por email, pelo Agrupamento/Escola do Avaliado(a) ao Centro de Formação.

# SÍNTESE DE PROCEDIMENTOS

## Observação de aulas enquanto parte integrante da avaliação do desempenho docente

## AEDD – Avaliação Externa de Desempenho Docente\_2023/24

### SÍNTESE DE PROCEDIMENTOS Observação de aulas enquanto requisito para reposicionamento na carreira

Esta avaliação Externa, obriga a que um número elevado de docentes que recuperaram tempo de serviço após o ingresso na carreira, tenham de realizar antecipadamente a observação de aulas, que é obrigatória no 2º e 4º escalão. Assim esta observação de aulas é cumprida apenas como requisito e resulta num processo simplificado que tentamos resumir nos seis pontos seguintes:

1. **(Fase inicial)** O avaliador externo e o avaliado recebem os contactos de cada um e a proposta temporal de agendamento de observação de aulas. Essa proposta é negociável mas o avaliador externo tem a prerrogativa de fazer a marcação.
2. Logo que as aulas a observar estejam agendadas, o avaliador externo deve registar essa calendarização no link criado para o efeito (<https://abrir.link/FyEXB>).
3. Cabe ao avaliado dar conhecimento ao avaliador externo da estruturação da aula a observar. A contextualização e a organização previstas para a aula facilitam a observação.
4. O/A avaliado/a envia o plano de aula por email ao/à avaliador/a externo/a, 3 dias antes da data prevista para a observação.
5. **(Durante a observação de aulas)** Cabe ao avaliador externo, para cada aula observada, proceder obrigatoriamente ao respetivo registo das observações, que pode ser efetuado no instrumento previsto Anexo I, tendo por referência os parâmetros nacionais (Anexo III). Estes anexos, nesta Avaliação Externa (1ª fase) não se entregam mas devem ser conservados.
6. **(Depois da observação das aulas)** Depois de realizados os dois momentos de observação de aulas, o avaliador externo deverá proceder ao preenchimento do Anexo II (classificação final) e entregar em envelope fechado na direcção do Agrupamento de Escolas/Escola do avaliado.
7. O/A Avaliador/a Externa requer um comprovativo dessa entrega que remete digitalmente ao CFAEPPP.

A Coordenadora da BAE  
Teresa Sá

# SÍNTESE DE PROCEDIMENTOS

Observação de aulas  
enquanto requisito para  
reposicionamento na carreira

<https://cfaeppp.edu.pt/sinteses-de-procedimentos/>



**OBRIGADA**